

**PORTARIA PRESIDENCIAL N° 044, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do instrumento equivalente ao contrato nº 571/2019, cujo objeto é o a aquisição de estúdio fotográfico para coleta biométrica, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Sérgio Nei Roschild Bastos, matrícula 126, como Fiscal Titular, e Ataídes Francisco Pereira Farsen, matrícula 170, como Fiscal Substituto do instrumento equivalente ao Contrato nº 571/2019, celebrado com a empresa Five Soluções em Imagem Ltda., CNPJ 21.783.963/0001-89, para aquisição de estúdio fotográfico para coleta biométrica.

Art. 2º Designar a empregada Marina Leivas Proto, matrícula 109, como Gestora do instrumento equivalente ao Contrato nº 571/2019. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



Cientes da Portaria Presidencial nº 044/2019, a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

Data	Função	Nome	Assinatura
	Fiscal Titular	Sérgio Nei Roschil Bastos	
	Fiscal Substituto	Ataídes Francisco Pereira Farsen	
	Gestor do Contrato	Marina Leivas Proto	